

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 05/2015

Institui o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em sessão realizada em 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico como técnica que pressupõe um intenso conhecimento da organização de uma instituição e das influências por ela recebidas das mudanças do ambiente nos aspectos políticos, econômicos, sociais e tecnológicos, visando mantê-la sempre em condições de prestar serviço de qualidade ao seu usuário;

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO o caráter participativo com o qual a proposta do Plano apresentada a este Órgão Especial foi construída por meio do esforço de grupo representativo composto de magistrados e servidores do 1º e do 2º grau, do interior e da capital, de setores administrativos e judiciários, construção esta que também contou com a participação de órgãos do sistema judiciário, entidades da sociedade civil organizada e associações de classe de magistrados, servidores e oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, do Órgão Especial do TJCE, que dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará e traz, dentre suas atribuições, a competência de acompanhar os processos de formulação e revisão do Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense e monitorar a execução do citado Plano Estratégico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 289/2013, de 20 de março de 2013, da Presidência do TJCE, que dispõe sobre a criação do Comitê Executivo do Poder Judiciário do Estado do Ceará e traz, dentre suas atribuições, a responsabilidade de acompanhar o cumprimento do Planejamento Estratégico e compartilhar, entre os membros do comitê, as ações estratégicas adotadas pelo TJCE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para os anos de 2015 a 2020, denominado de Plano Estratégico 2015-2020, sintetizado nos seguintes elementos:

I – Missão: Garantir direitos para realizar Justiça.

II – Visão: Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.

III – Valores:

- a) Celeridade;
- b) Efetividade;
- c) Acessibilidade;
- d) Transparência;
- e) Responsabilidade Social e Ambiental;
- f) Probidade; e
- g) Meritocracia.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três temas:

- a) Diálogo com a Sociedade:
 - 1. Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça;
 - 2. Intensificar a interlocução com a Sociedade.
- b) Desjudicialização de conflitos:
 - 1. Fortalecer a adoção das soluções alternativas de conflitos;
 - 2. Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.
- c) Gestão eficiente e participativa:
 - 1. Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional;
 - 2. Otimizar e padronizar processos judiciais e administrativos;
 - 3. Aprimorar a Governança Judiciária;
 - 4. Garantir a infraestrutura adequada;
 - 5. Aprimorar a Gestão de Pessoas;

6. Aprimorar a Governança e a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
7. Garantir a Sustentabilidade financeira.

§1º Os objetivos estratégicos de que trata o inc. IV deste artigo estão, ainda, dispostos em três perspectivas (Recursos, Procedimentos e Sociedade) conforme orientações da metodologia utilizada em sua construção, o *Balanced Scorecard*.

§2º O Anexo I desta Resolução apresenta os elementos listados nos inc. I, II, III e IV deste artigo de forma integrada no Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2015-2020.

Art. 2º Cada objetivo listado no inc. IV do art. 1º desta Resolução está vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico, o qual possibilitará a medição do progresso do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o alcance do objetivo.

§1º A cada indicador estratégico de que trata o *caput* deste artigo está relacionada uma meta institucional que, por sua vez, desdobra-se em metas anuais correspondentes aos anos do período de vigência do Plano Estratégico 2015-2020 de que trata esta Resolução.

§2º Para cada meta institucional de que trata o §1º deste artigo será designado um gestor de meta, podendo o mesmo ser o titular de uma unidade administrativa ou judiciária ou servidor efetivo ou magistrado do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Neste último caso, o Presidente do TJCE nomeará, mediante portaria, o gestor de meta em questão.

§3º Caberá ao gestor de meta estabelecer plano de ação e adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, com isso, concretizar de forma satisfatória objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020.

§4º Caso necessário, será designado, pela Presidência do TJCE, cogerentes para as metas institucionais.

§5º Compete ao cogerente empreender esforços para apoiar a execução do plano de ação proposto pelo respectivo gestor da meta.

§6º As informações relativas ao indicador de cada meta institucional serão fornecidas pela unidade detentora dos dados necessários para a medição do nível de alcance da meta.

§7º O responsável pelo envio dos dados relativos a cada indicador deverá encaminhar mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, as respectivas informações para a Divisão de Estatística da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão.

§8º A Presidência do TJCE deliberará, a partir das informações da Comissão Gestora da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas, a respeito das formas de vinculação do alcance das

metas institucionais e seus respectivos fornecimentos de dados à definição de metas setoriais relativas, com a percepção da citada gratificação.

§9º A lista contendo os indicadores e metas institucionais do Plano 2015-2020 encontra-se no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os objetivos estratégicos serão operacionalizados por meio de projetos estratégicos desenvolvidos por unidades administrativas e/ou judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§1º Os projetos estratégicos observarão a benefícios dos programas estratégicos, constantes no Anexo III desta Resolução.

§2º No início de cada gestão, a Presidência do TJCE definirá os projetos estratégicos a serem empreendidos no período, no intuito de, ao final da vigência do Plano, ter contemplado todos os benefícios listados no Anexo III.

§3º O Anexo IV apresenta lista dos projetos estratégicos a serem empreendidos na gestão 2015-2017 observando-se os programas estratégicos apresentados no Anexo III desta Resolução.

§4º O gerenciamento de cada projeto estratégico deverá ser conduzido de acordo com normatização própria relativa à gestão estratégica do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§5º O ingresso e a exclusão de projetos no portfólio de projetos estratégicos seguirão as regras de funcionamento do Comitê Estratégico estabelecidas pela Resolução nº 13/2011, publicada em 25 de novembro de 2011.

Art. 4º Para efeito de desdobramento da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Ceará, as unidades administrativas ou judiciárias designadas como gestoras de metas do Plano Estratégico 2015-2020 deverão desenvolver e seguir Planos Setoriais.

Parágrafo único. Os Planos Setoriais serão acompanhados pelo Comitê Executivo do TJCE, por meio de sistemática do Comitê.

Art. 5º A proposta orçamentária anual do Poder Judiciário do Estado do Ceará buscará alinhamento ao Plano Estratégico, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Parágrafo único. À execução dos projetos estratégicos será observada a disponibilidade orçamentária, bem como o limite prudencial de despesa com pessoal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Anualmente serão incluídas, como metas institucionais do Plano Estratégico 2015-2020, as Metas Nacionais estipuladas para a Justiça Estadual nos Encontros Nacionais do

Poder Judiciário, organizados pelo Conselho Nacional de Justiça, cabendo à Presidência do TJCE expedir ato para o seu cumprimento no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

Parágrafo único. Na hipótese de inclusão de Meta Nacional no Plano Estratégico 2015-2020 em substituição a meta institucional existente, os patamares de alcance estabelecidos pelas Metas Nacionais substituirão aqueles designados pela meta institucional constante no Plano Estratégico 2015-2020, desde que inferiores àqueles firmados pela Meta Nacional.

Art. 7º O Plano Estratégico 2015-2020 orientará a concepção e a elaboração das programações e ações gerenciais a serem desenvolvidas durante sua vigência.

Art. 8º A administração do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como seus respectivos quadros técnicos, durante a vigência do Plano Estratégico 2015-2020, terá a incumbência de conduzi-lo, tanto com relação ao aporte de ações de longo prazo que forem necessárias, quanto pelo cumprimento das metas estratégicas.

Art. 9º Caso julgue conveniente, a Presidência do TJCE poderá efetuar revisão no Plano Estratégico 2015-2020 em até, no máximo, três meses após sua posse, no intuito de proceder o ajuste de indicadores, metas e/ou projetos estratégicos.

Art. 10. A execução do Plano Estratégico 2015-2020 cabe aos magistrados e servidores, na medida de sua atuação no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 11. O Comitê Estratégico realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião para promover o Plano Estratégico 2015-2020 e, a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, com a adoção de ajustes, caso necessário à melhoria do desempenho institucional.

Art. 12. A divulgação do Plano Estratégico 2015-2020 e de ações correlatas será apoiada pela Assessoria de Comunicação.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE com o apoio do Comitê Estratégico.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2015.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
 Des. Francisco Pedrosa Teixeira
 Des. Clécio Aguiar de Magalhães
 Des. Emanuel Leite Albuquerque
 Des. Jucid Peixoto do Amaral
 Des. Francisco Gladyson Pontes
 Des. Francisco Darival Beserra Primo
 Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
 Desa. Maria Iraneide Moura Silva
 Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite



ANEXO II - FICHA DE INDICADORES (PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020)

Indicador 01: Índice de Eficiência						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça					
Descrição do indicador	Índice que permite a análise da eficiência dos tribunais, a partir de comparação entre o que foi produzido (produto) e o que foi gasto para produzir (insumo). Calculado pelo CNJ a partir das informações do Relatório Justiça em Números.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Resultado obtido no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	71,0%					
Descrição da Meta	Elevar para 90% a eficiência do TJCE até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	73,0%	76,0%	79,0%	82,0%	86,0%	90,0%
Gestor das Metas	Presidência					

Indicador 02: Índice de Satisfação do Jurisdicionado						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do jurisdicionado com o atendimento, com as instalações físicas, com a comunicação com o público externo, com a prestação dos serviços (audiências e celeridade) e com o resultado da demanda. Deverão ser consideradas as avaliações resultantes da pesquisa de satisfação geral do Poder Judiciário e das pesquisas de satisfação realizadas nas Unidades que prestam atendimento ao jurisdicionado.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	% de avaliações positivas em Pesquisas de Satisfação					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	47,5%					
Descrição da Meta	Elevar para 70% a satisfação do jurisdicionado até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50,0%	53,0%	56,0%	60,0%	65,0%	70,0%
Gestor das Metas	Presidência					

Indicador 03: Índice de acessibilidade						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça					
Descrição do indicador	Mede o percentual de atendimento aos critérios de acessibilidade recomendados pelo CNJ (Recomendação nº 27/2009). A Recomendação nº 27/2009 prevê 15 critérios, para o cálculo do indicador será considerado peso 4 para o critério de acessibilidade física das edificações e 1 para os demais critérios.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	[(4 x item a + demais itens atendidos) / somatório dos pesos dos itens] x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração					
Linha de base	11%					
Descrição da Meta	Elevar para 100% o índice de acessibilidade até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	17,0%	25,0%	40,0%	60,0%	80,0%	100,0%
Gestor das Metas	Presidência					

Indicador 04: Número de ações/parcerias para ampliar o atendimento ao cidadão						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações e parcerias voltadas à facilitação e à ampliação do atendimento ao público em geral, mediante utilização dos critérios de impacto e capilaridade. Não devem ser considerados como ações/parcerias de ampliação do atendimento: projetos ainda não finalizados; ações que demandem novas ações para que tenham o efeito esperado pelo indicador; reformas de fóruns que não resultem em implantação de novas varas; ações continuadas, que foram implantadas anteriormente ao período de referência, mesmo que não tenham sido contabilizadas anteriormente. Para que seja contabilizada uma ação ou parceria, as seguintes informações serão necessárias: nome e descrição da ação/parceria, informação de como contribui para a facilitação e a ampliação do atendimento ao público, o mês/ano e o local de implantação e qual a expectativa anual de público atingido.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Somatório do número de ações voltadas à ampliação do atendimento ao cidadão					
Responsável pelos dados	Assessoria Institucional					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Realizar 29 ações/parcerias até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3	7	11	16	22	29
Gestor das Metas	Assessoria Institucional					

Indicador 05: Número de ações/parcerias para ampliação dos canais de comunicação com a sociedade						
Objetivo Estratégico	Intensificar a interlocução com a Sociedade					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações e parcerias pública e/ou privada para fins de promoção/ampliação de canais de comunicação visando à propagação de um maior número de informações e serviços prestados pelo Judiciário para a população em geral (Res. nº 85/2009/CNJ). Serão consideradas ações/parcerias que criem novos canais de comunicação ou que ampliem o raio de ação dos canais existentes. Para que seja contabilizada, as seguintes informações serão necessárias: nome e descrição da ação/parceria, informação de como promove ou amplia canais de comunicação visando à propagação de um maior número de informações e serviços prestados pelo Judiciário, o mês/ano de implantação e qual a expectativa de público atingido.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Somatório do número de ações e parcerias realizadas					
Responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Realizar 11 ações/parcerias até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	3	5	7	9	11
Gestor das Metas	Assessoria de Comunicação					

Indicador 06: Índice de aproximação do Judiciário com a sociedade						
Objetivo Estratégico	Intensificar a interlocução com a Sociedade					
Descrição do indicador	Mede o percentual de cumprimento das metas de ações de aproximação crítica do Judiciário com a sociedade civil organizada (debates, audiências públicas, fóruns sociais - permanentes ou provisórios etc.) e de participantes nessas ações e em eventos de conscientização sobre o papel e o funcionamento do Judiciário cearense					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{[(n^\circ \text{ de ações executadas/meta de ações}) + (n^\circ \text{ de participantes/meta de participantes})] / 2\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Assessoria Institucional					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% das metas de ações e de participantes até 2020					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participantes	5.000	8.000	12.000	16.000	20.000	25.000
Ações	2	4	4	6	6	6
Metas anuais	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Gestor das Metas	Assessoria Institucional					

Indicador 07: Índice de extinção de punibilidade pela prescrição						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos com sentença de extinção da punibilidade pela prescrição na 1ª instância					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de sentenças de extinção da punibilidade pela prescrição / total de sentenças criminais proferidas) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	18,5%					
Descrição da Meta	Reduzir para 10% o percentual de processos extintos pela prescrição até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	17,5%	16,0%	14,5%	13,0%	11,5%	10,0%
Gestor das Metas	Corregedoria Geral da Justiça					

Indicador 08: Índice de audiências realizadas						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de audiências realizadas com base nas informações constantes dos sistemas processuais na 1ª instância					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de audiências realizadas / total de audiências agendadas) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	44,7%					
Descrição da Meta	Aumentar para 65% o percentual de audiências realizadas até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	48,0%	51,0%	54,0%	57,0%	61,0%	65,0%
Gestor das Metas	Corregedoria Geral da Justiça					

Indicador 09: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano (Meta 1)						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de distribuídos					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	[(total de processos julgados – 1) / total de processos distribuídos]x100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	85,7%					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento da meta até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					

Indicador 10: Identificar e julgar, até 31/12, processos distribuídos até o ano base, conforme percentual definido pelo CNJ (Meta 2)						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de julgamentos em processos antigos					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(total de processos julgados / total de processos enquadrados na meta) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	89,6%					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento da meta até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					

Indicador 11: Identificar e julgar, até 31/12, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até o ano base, conforme percentual definido pelo CNJ (Meta 4)

Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de julgamentos em processos relacionados à improbidade administrativa ou a crimes contra a Administração Pública					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(total de processos julgados / total de processos enquadrados na meta) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	49,2%					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento da meta até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					

Indicador 12: Taxa de congestionamento

Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	{1-[total de processos baixados / (casos novos + casos pendentes)]} x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	63,8%					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 39,5% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	61,6%	57,7%	54,0%	49,5%	44,9%	39,5%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					
Cogestores por Instância	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2º Grau (Sejud)	59,4%	56,4%	52,4%	49,4%	45,4%	40,4%
1º Grau (Corregedoria)	62,0%	58,0%	54,0%	49,0%	44,0%	38,0%
Turmas Recursais	65,5%	64,5%	62,5%	60,5%	58,5%	56,5%
Juizados Especiais (Corregedoria)	59,8%	56,8%	53,8%	49,8%	45,8%	40,8%

Indicador 13: Taxa de congestionamento na fase de execução						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos em fase de execução que não são finalizados no ano					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{1 - [\text{total de processos baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	69,6%					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 57,6% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	67,6%	65,6%	63,6%	61,6%	59,6%	57,6%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					
Cogestores das Metas	Magistrados a serem designados para atuar na: 1) execução judicial não criminal; 2) execução fiscal; e 3) execução extrajudicial não fiscal.					

Indicador 14: Índice de adequação às recomendações e resoluções do CNJ para a área criminal						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de atendimento a recomendações e resoluções do CNJ voltadas para a área criminal. Serão consideradas as Resoluções nºs 47/2007, 59/2008, 63/2008, 66/2009, 77/2009, 87/2009, 96/2009, 101/2009, 105/2010, 108/2010, 112/2010, 113/2010, 116/2010, 128/2011, 134/2011, 137/2011, 154/2012, 162/2012 e 180/2013 e as Recomendações nºs 3/2006, 9/2007, 18/2008, 20/2008, 21/2008, 23/2009, 24/2009, 25/2009, 30/2010, 33/2010, 35/2011, 7/2012, 44/2013, 15/2014, 47/2014, 49/2014, todas do Conselho Nacional de Justiça, conforme adequação a 1ª ou 2ª instâncias.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	nº de resoluções e recomendações atendidas / total de resoluções e recomendações					
Responsável pelos dados	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais); e Gabinete dos desembargadores das câmaras criminais (2º Grau)					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Aumentar para 15% o percentual de resoluções e recomendações atendidas até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0%	3,0%	5,0%	7,0%	10,0%	15,0%
Gestor das Metas	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais)					
Cogestor da Meta	Presidente das Câmaras Criminais Reunidas (2º Grau)					

Indicador 15: Índice de processos estratégicos redesenhados e transformados						
Objetivo Estratégico	Otimizar e padronizar processos judiciais e administrativos					
Descrição do indicador	Mede o percentual de cumprimento das metas de redesenho e transformação de processos estratégicos (administrativos e judiciais)					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{ \{[(n^{\circ} \text{ de proc. redesenhados}) / (\text{meta de redesenho})] + [(n^{\circ} \text{ de proc. transformados}) / (\text{meta de transformação})] \} / 2 \} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento das metas até 2020					
Metas cumulativas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Processos Redesenados	2	6	10	14	18	22
Processos Transformados	--	1	2	4	6	11
Metas anuais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					

Indicador 16: Índice de unidades judiciárias contempladas com secretaria única						
Objetivo Estratégico	Otimizar e padronizar processos judiciais e administrativos					
Descrição do indicador	Mede o percentual de unidades judiciárias das Comarcas de entrância final com secretaria única					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$(n^{\circ} \text{ de unidades contempladas} / \text{total de unidades de entrância final}) \times 100$					
Responsável pelos dados	Presidência					
Linha de base	8,8%					
Descrição da Meta	Contemplar 100% das unidades judiciárias das Comarcas de entrância final com secretaria única até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	17,7%	29,4%	44,1%	61,8%	79,4%	100,0%
Gestor das Metas	Presidência					

Indicador 17: Índice de unidades judiciárias com processo eletrônico						
Objetivo Estratégico	Otimizar e padronizar processos judiciais e administrativos					
Descrição do indicador	Mede o percentual de unidades com processo eletrônico implantado, considerando as unidades que possuem todos os casos novos eletrônicos					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de unidades judiciárias com processo eletrônico / total de unidades judiciárias) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Linha de base	42,3%					
Descrição da Meta	Obter 100% de unidades com processo eletrônico até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,5%	48,6%	54,7%	62,8%	81,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação					

Indicador 18: Índice de aderência à Avaliação da Governança						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Governança Judiciária					
Descrição do indicador	Mede o nível de Governança do Poder Judiciário cearense com base em instrumento de mensuração validado e reconhecido sobre Governança Pública					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Somatório da pontuação obtida pelo Poder nos critérios contidos no instrumento de mensuração da Governança					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o nível de prática de Governança Poder Judiciário em 95% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	50,0%	65,0%	80,0%	90,0%	95,0%
Gestor das Metas	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					

Indicador 19: Índice de execução da estratégia						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Governança Judiciária					
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário cearense					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% cumprimento das metas institucionais					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Executar pelo menos 90% da estratégia até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	25,0%	40,0%	50,0%	65,0%	75,0%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					

Indicador 20: Índice de conciliações realizadas						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a adoção das soluções alternativas de conflitos					
Descrição do indicador	Mede o número de homologações de acordo em relação ao número de processos cíveis julgados					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de sentenças de homologações de acordo / total de sentenças cíveis) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de conciliações realizadas para 40% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	16%	22%	28%	34%	40%
Gestor das Metas	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					

Indicador 21: Índice de conciliações pré-processuais						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a adoção das soluções alternativas de conflitos					
Descrição do indicador	Mede o quantitativo de conciliações pré-processuais realizadas					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	nº de conciliações pré-processuais realizadas no ano					
Responsável pelos dados	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Aumentar o número de conciliações pré-processuais realizadas em 40% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	16%	22%	28%	34%	40%
Gestor das Metas	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					

Indicador 22: Taxa de Congestionamento em demandas repetitivas						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos envolvendo demandas repetitivas que não são finalizados no ano					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{1 - [\text{total de processos baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Reduzir anualmente a taxa de congestionamento em demandas repetitivas em 9% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,5%	3,0%	4,5%	6,0%	7,5%	9,0%
Gestor das Metas	Desembargador a ser designado					

Indicador 23: Índice de avaliações das edificações						
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada					
Descrição do indicador	Mede a qualidade da infraestrutura por meio de avaliações técnicas envolvendo a segurança, as instalações físicas e o mobiliário das unidades do Poder Judiciário cearense (deverá ser considerado o critério de padronização do mobiliário), bem como dos resultados na pesquisa de satisfação com a infraestrutura envolvendo a segurança, as instalações físicas, o mobiliário e o material disponível para as atividades					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	[(média dos índices de segurança das unidades) + (média dos índices de avaliação das edificações) + (média dos índices de avaliação do mobiliário das unidades) + 3x(resultado do índice de satisfação com a infraestrutura)] / 6					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de avaliações das edificações para 70% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	35%	40%	50%	60%	70%
Gestor das Metas	Secretaria de Administração					

Indicador 24: Índice de execução dos projetos de reforma/construção de unidades						
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada					
Descrição do indicador	Mede o percentual de projetos estratégicos e setoriais de reforma ou construção concluídos ou no prazo. Serão considerados os projetos envolvendo as unidades com maior criticidade na avaliação técnica ou unidades previstas em recomendação do CNJ especificados em plano anual de reformas e construção.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	(nº de projetos concluídos ou no prazo / total de projetos de reforma e construção) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de projetos estratégicos e setoriais de reforma ou construção concluídos ou no prazo para 90% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	65%	70%	75%	80%	90%
Gestor das Metas	Secretaria de Administração					

Indicador 25: Índice de capacitação nas competências profissionais						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Gestão de Pessoas					
Descrição do indicador	Mede o percentual de servidores que foram capacitados nas competências específicas, utilizando para o cálculo as definições dispostas na Res. nº 76/2009 do CNJ					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de servidores capacitados / total de servidores)					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de servidores que foram capacitados nas competências específicas para 80% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	40%	50%	60%	70%	80%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 26: Índice de servidores efetivos						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Gestão de Pessoas					
Descrição do indicador	Mede o percentual de servidores efetivos em relação à força de trabalho total, utilizando para o cálculo as definições dispostas na Res. nº 76/2009 do CNJ					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	nº total de servidores efetivos / força de trabalho total					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de servidores efetivos em 55% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	50%	53%	53%	55%	55%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 27: Índice de aprimoramento de magistrados						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Gestão de Pessoas					
Descrição do indicador	Mede o percentual de cumprimento das metas de cursos ofertados e de percentual de magistrados capacitados em cursos de, no mínimo, 40h					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{[(\text{n}^\circ \text{ de cursos ofertados})/(\text{meta de cursos})] + [(\% \text{ de magistrados capacitados})/(\text{meta de capacitação})]\}/2$					
Responsável pelos dados	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento das metas até 2020					
Metas Anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cursos Ofertados	15	17	19	21	23	25
% de magistrados capacitados	19%	21%	23%	25%	27%	30%
Metas anuais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					

Indicador 28: Índice de avaliação da Gestão de Pessoas						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Gestão de Pessoas					
Descrição do indicador	Mede a melhoria na Gestão de Pessoas por meio da adequação da implantação de práticas de governança em gestão de pessoas (instrumento de avaliação GovPessoas) e do resultado da pesquisa de clima organizacional					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	$(\% \text{ de atendimento ao questionário Gov Pessoas} + \% \text{ de avaliações positivas na pesquisa de clima organizacional}) / 2$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de avaliação da Gestão de Pessoas em 75% até 2020					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Questionário GovPessoas	20%	30%	40%	50%	60%	70%
Pesquisa de Clima	70%	72%	74%	76%	78%	80%
Metas anuais	45,0%	51,0%	57,0%	63,0%	69,0%	75,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 29: Percentual de unidades em conformidade com os parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho (servidores efetivos, servidores comissionados, servidores cedidos e terceirizados)						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Gestão de Pessoas					
Descrição do indicador	Mede o percentual das unidades (judiciárias e de apoio direto) que estão em conformidade com parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	% de unidades com a quantidade da força de trabalho em conformidade com tabela de lotação paradigma					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de unidades em conformidade com os parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho para 50% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30,0%	33,0%	36,0%	40,0%	44,0%	50,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 30: Índice de governança de TIC						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Governança e a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Descrição do indicador	Mede a adequação das práticas de gestão de TIC ao instrumento de avaliação Perfil GovTI					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	% de atendimento ao Questionário “Perfil GovTI”					
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Linha de base	45,0%					
Descrição da Meta	Elevar o índice de governança de TIC em 90% até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50,0%	60,0%	70,0%	75,0%	85,0%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação					

Indicador 31: Índice de execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a Governança e a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(% cumprimento das metas + % projetos concluídos ou no prazo) / 2					
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Linha de base	10,0%					
Descrição da Meta	Obter 90% de execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55,0%	60,0%	73,0%	80,0%	85,0%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação					

Indicador 32: Índice de implantação das propostas aprovadas pelos Comitês Participativos						
Objetivo Estratégico:	Garantir a Sustentabilidade financeira					
Descrição do indicador	Mede a implantação dos projetos aprovados pelos Comitês Participativos					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	nº de novas propostas de projetos aprovados pela presidência / nº de novos projetos aprovados pelos comitês participativos					
Responsável pelos dados	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão					
Linha de base	29,0%					
Descrição da Meta	Obter anualmente, pelo menos, os percentuais de implantação de projetos definidos nas metas até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%
Gestor das Metas	Presidência					

Indicador 33: Índice de incremento da arrecadação						
Objetivo Estratégico:	Garantir a Sustentabilidade financeira					
Descrição do indicador	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fermoju					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento nas receitas oriundas do Fermoju em relação à arrecadação do ano base					
Responsável pelos dados	Secretaria de Finanças					
Linha de base	6,0%					
Descrição da Meta	Aumentar em 109,3% a arrecadação em relação ao ano base até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	8,8%	19,7%	34,1%	52,9%	77,3%	109,3%
Gestor das Metas	Secretaria de Finanças					

Indicador 34: Índice de execução do Plano de Logística Sustentável						
Objetivo Estratégico:	Garantir a Sustentabilidade financeira					
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ)					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento das metas do PLS-PJ					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração					
Linha de base	Não Disponível					
Descrição da Meta	Obter 90% de execução do plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário cearense até 2020					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	25,0%	40,0%	50,0%	65,0%	75,0%	90,0%
Gestor das Metas	Comissão de Responsabilidade Socioambiental					

ANEXO III - LISTA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Nº	Programa	Benefícios organizacionais
1	Ampliação da comunicação com a Sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
		Melhoria da acessibilidade
		Promoção de discussões e debates com a sociedade
		Melhoria da imagem do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Criação da identidade visual do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Fortalecimento e capilarização da Ouvidoria
		Fortalecimento da Assessoria de Comunicação
2	Aprimoramento da Gestão de Pessoas	Capacitação dos servidores nas competências específicas
		Aperfeiçoamento da capacitação dos magistrados
		Aprimoramento da governança em gestão de pessoas
		Melhoria da distribuição e adequação da força de trabalho
		Criação da Universidade Corporativa do Poder Judiciário cearense
3	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira	Incremento da arrecadação
		Otimização da gestão de custos
4	Desenvolvimento da Governança Corporativa	Aprimoramento do modelo de gestão
		Otimização da execução da estratégia
		Desenvolvimento da governança de TIC
		Aprimoramento da gestão participativa
		Melhoria da gestão das informações gerenciais e estatísticas
5	Melhoria da estrutura física e de TIC	Melhoria na oferta de serviços de gestão patrimonial e de material para as comarcas do interior
		Ampliação e aprimoramento da infraestrutura de TIC
		Ampliação do número de unidades judiciárias com processo eletrônico
		Ampliação da acessibilidade física e digital
		Melhoria da infraestrutura física
		Aprimoramento da segurança institucional (física, logística e da informação)
6	Excelência no	Criação de cargo de assessor de magistrado de 1º grau

	desempenho da prestação jurisdicional	Melhoria e ampliação do atendimento ao jurisdicionado
		Contribuição para o cumprimento de metas nacionais
		Aprimoramento da Justiça criminal
		Adequação e ampliação dos Juizados Especiais
		Aprimoramento da gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
		Aumento da efetividade na prestação jurisdicional
		Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis
		Efetividade na realização das audiências
		Otimização e uniformização dos serviços por especialidade
		Redução das taxas de congestionamento
		Reconhecimento das unidades judiciárias com desempenho satisfatório
		Ampliação das parcerias com instituições externas
7	Otimização Organizacional	Padronização e transformação de processos de trabalho judiciais e administrativos
		Ampliação do número de secretarias únicas
		Reestruturação organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Readequação das competências das varas de forma a especializá-las
		Estabelecimento de sistemática para aprimorar a gestão de processos de trabalho
		Padronização de procedimentos relativos à comunicação interna
		Estabelecimento de sistemática para a gestão documental
8	Redução da judicialização de conflitos	Fortalecimento da oferta das soluções alternativas de conflitos
		Criação de centros judiciais de soluções alternativas de conflitos

Anexo IV - Projetos estratégicos a serem empreendidos na gestão 2015-2017 (exemplo)

Nº	Projeto	Justificativa	Patrocinador	Programa vinculado	Benefícios atendidos
1	Modernização dos portais do TJCE	Modernização e ampliação do acesso a informação para usuários internos e externos.	Setin	Ampliação da comunicação com a Sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
2	Criação de política de atendimento ao jurisdicionado	Necessidade de estabelecimento de política de atendimento de excelência para o público externo.	SGP	Ampliação da comunicação com a Sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
3	Implantação de identificação visual e melhoria da acessibilidade física nos prédios do Poder Judiciário cearense	Necessidade de facilitar o acesso físico e promover a sinalização adequada dos ambientes dos prédios do Poder Judiciário cearense.	Secad	Ampliação da comunicação com a Sociedade	Melhoria da acessibilidade; Criação da identidade visual do Poder Judiciário do Estado do Ceará
4	Aprimoramento da Governança de Gestão de Pessoas	Aprimorar as práticas de gestão de pessoas do Poder Judiciário com base no instrumento de avaliação GOVPESSOAS do Tribunal de Contas da União observando-se a necessidade de readequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho nas diversas unidades do Judiciário cearense.	SGP	Aprimoramento da Gestão de Pessoas	Aprimoramento da governança em gestão de pessoas

5	Incremento na arrecadação do Poder Judiciário cearense	Visa a incrementar a arrecadação do Tribunal de Justiça (FERMOJU e Duodécimo constitucional) para atender às demandas de investimento do Poder Judiciário cearense.	Sefin	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira	Incremento da arrecadação
6	Otimização da Gestão de Custos	Necessidade de otimizar a gestão de custos em todas as unidades do Poder Judiciário cearense, por meio de ações como: implantação de sistema informatizado de gestão de custos, integração dos sistemas governamentais com o do Poder Judiciário, reforço da cultura de redução de despesas nas unidades judiciárias e parcerias que visem ao rateamento de despesas de manutenção de fóruns que abrigam espaços destinados a atividades desempenhadas cotidianamente por órgãos externos ao Poder Judiciário do Estado do Ceará.	Secad	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira	Otimização da gestão de custos

7	Instituição do Modelo de Governança do Poder Judiciário cearense	Instituição de modelo de governança de modo a promover uma gestão compartilhada, com o fortalecimento dos controles internos e melhor continuidade entre as Gestões do Judiciário cearense.	Seplag	Desenvolvimento da Governança Corporativa	Aprimoramento do modelo de gestão; Aprimoramento da execução da estratégia; Aprimoramento da gestão participativa.
8	Melhoria das estatísticas processuais	Sanar as inconsistências presentes nos sistemas processuais do Judiciário cearense com vistas a assegurar informações gerenciais e estatísticas fidedignas à tomada de decisão.	Seplag	Desenvolvimento da Governança Corporativa	Aprimoramento da gestão das informações gerenciais e estatísticas
9	Aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Aprimorar as práticas de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário com base no instrumento de avaliação GOVTI do Tribunal de Contas da União atentando-se para a Elaboração do Plano Estratégico de TIC para o período 2015-2020.	Setin	Desenvolvimento da Governança Corporativa	Aprimoramento da governança de TIC
10	Fórum Novo de Santa Quitéria	Criação de instalações mais modernas e atendimento a normas de acessibilidade	Secad	Melhoria da estrutura física e de TIC	Melhoria da infraestrutura física
11	Fórum Novo de Itapipoca	Criação de instalações mais modernas e	Secad	Melhoria da estrutura física e de TIC	Melhoria da infraestrutura física

		atendimento a normas de acessibilidade			
12	Implantação do processo eletrônico nas comarcas do interior	Implantação do processo eletrônico nas unidades judiciárias do interior do Estado com vistas a garantir uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.	Setin	Melhoria da estrutura física e de TIC	Ampliação do número de unidades judiciárias com processo eletrônico
13	Ampliação e aprimoramento da segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Ceará	Visa à disponibilização de ferramentas e equipamentos eletrônicos para aumentar e aprimorar a segurança dos magistrados, servidores e do público em geral que frequentam as unidades do Judiciário cearense, assim como a segurança de edificações, documentos, mobiliário e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento destas unidades.	Comissão de Segurança Permanente	Melhoria da estrutura física e de TIC	Aprimoramento da segurança institucional (física, logística e da informação)

14	Aprimoramento da Justiça Criminal	Visa ao aprimoramento do Sistema de Justiça Criminal no Estado do Ceará, alinhando-o às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.	FCB	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aprimoramento da Justiça Criminal
15	Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis	Busca tornar mais eficiente a gestão das execuções fiscais e cíveis de modo a reduzir a respectiva taxa de congestionamento.	FCB	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis
16	Garantia da efetividade das audiências	Necessidade de estabelecimento de mecanismos para reduzir a quantidade de audiências não realizadas.	FCB	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Efetividade na realização das audiências
17	Uniformização da jurisprudência em demandas repetitivas	Busca promover, quando possível, o tratamento uniformizado das decisões relativas a demandas repetitivas com vistas a agilizar a prestação jurisdicional e a segurança jurídica.	Comissão Permanente de Jurisprudência e Biblioteca	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aprimoramento da gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
18	Módulo de Distribuição e Controle Integrado de Mandados - Oficiais de Justiça	Necessidade de melhor gerenciamento do ciclo de tramitação do mandado incluindo acompanhamento da produtividade dos oficiais de justiça	Setin	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aumento da efetividade na prestação jurisdicional
19	Sala de Audiência - Gravação Áudio Vídeo	Necessidade de registro das audiências com vistas a obtenção de maior fidelidade das	Setin	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aumento da efetividade na prestação jurisdicional

		informações prestadas			
20	Transformação de processos estratégicos	Institucionalização da gestão por processos de trabalho na busca por aprimorar os processos estratégicos do Poder Judiciário cearense.	Seplag	Otimização organizacional	Padronização e transformação de processos de trabalho judiciais e administrativos; Estabelecimento de sistemática para aprimorar a gestão de processos de trabalho
21	Criação de secretarias únicas especializadas	Promoção de reestruturação organizacional do Poder Judiciário cearense, visando adequar as áreas às suas respectivas demandas de prestação de serviços.	Presidência	Otimização organizacional	Ampliação do número de secretarias únicas
22	Criação de Centros Judiciais de Soluções Alternativas de Conflitos (CEJUSAC)	Criação de centro de conciliação em cada unidade jurisdicional objetivando proporcionar uma estrutura adequada para que ocorram conciliações pré-processuais e processuais, a cargo de juízes leigos ou conciliadores, proporcionando maior descongestionamento.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	Redução da judicialização de conflitos	Criação de centros judiciais de soluções alternativas de conflitos